



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB
GABINETE DO VEREADOR EDINALDO NOBERTO DOS SANTOS
REQUERIMENTO Nº 067/2025

São Vicente do Seridó – PB, 28 de novembro de 2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB

ASSUNTO: solicitação para que o Chefe do Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei atualizando a nomenclatura e a legislação municipal referente aos motoristas condutores de ambulância**

O vereador **Edinaldo Noberto dos Santos (Gú)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, na pessoa do prefeito **Erivan dos Anjos Leonardo**, a presente solicitação para que o Chefe do Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei atualizando a nomenclatura e a legislação municipal referente aos motoristas condutores de ambulância**, adequando-a às determinações da **Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025**, que regulamenta a profissão de Condutor de Ambulância como categoria integrante da área da saúde.

A mencionada legislação federal estabelece regulamentação específica para a atividade, define atribuições, requisitos profissionais, formação necessária e reconhecimento da categoria como profissional de saúde. Diante disso, faz-se necessária a atualização da legislação municipal vigente, a fim de adequar nomenclaturas, funções e enquadramentos funcionais dos servidores que exercem essa atividade no âmbito do município de São Vicente do Seridó.

A adequação normativa permitirá maior segurança jurídica, valorização profissional, padronização administrativa e alinhamento às novas diretrizes nacionais, assegurando que o município atue em conformidade com a legislação federal.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento e o imediato encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Edinaldo Noberto (Gú)
Vereador